

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 28/2021 – 1320.01.0038658/2020-52

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o(s) inciso(s) I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, referenda o Termo de Interdição Cautelar 02/2021 do NUVISA da SRS/BH, e SUSPENDE A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, em todo estado de Minas Gerais, de todos os produtos de higiene e saneantes fabricados pela empresa ELLOS QUÍMICA PRODUTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 26.199.890/0001-04 , situada à rua Mendes de Oliveira, 550, bairro Santo André, no município de Belo Horizonte - MG, por representar risco de agravo à saúde da população, visto a referida empresa não cumprir as Boas Práticas de Fabricação, não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) nem Alvara Sanitário, e seus produtos não possuem notificação/registro junto à Anvisa.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.